

PORTARIA N. 195 /2015, DE 30 DE Abril DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/04/15

*“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação da Fundação Aroeira”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** a Solicitação de Serviço nº21, de 27.02.2015, às fls. 12 do Processo Administrativo nº 2015.02.005321, da Comissão do Processo Seletivo, bem como Termo de Referência elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, onde se objetiva a contratação de Centro de Seleção Especializado para realização dos Processos Seletivos 2015-2 e 2016-1 do Centro Universitário UNIRG;

**Considerando** que houve a solicitação de orçamentos de 03 (três) instituições reconhecidas nacionalmente pela experiência na execução de serviços correlatos aos visados no mencionado Termo de Referência e que a Fundação Aroeira apresentou a melhor proposta, atendendo todos os demais requisitos legais e administrativos para a prestação dos referidos serviços;

**Considerando** o que dispõe o art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, ao possibilitar a dispensa do procedimento licitatório para a *“contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (...) desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”*;

**Considerando**, por fim, o entendimento exarado no Parecer Jurídico nº. 072/2015 e o Despacho nº 397/2015 da Presidência da Fundação UNIRG que pugna pela contratação por inexigibilidade de licitação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o processo licitatório para efetuar a contratação da FUNDAÇÃO AROEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.373.635/0001-22, no valor fixo de **R\$ 189.000,00** (cento e oito e nove mil reais), referente a todos os materiais e serviços especificados no Termo de Referência, para um total de 3.300 (três mil e trezentas) inscrições para o Processo Seletivo 2015-2 e de até 4.300 (quatro mil e trezentas) inscrições para o Processo Seletivo 2016-1 e o valor variável de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada inscrição que exceder o quantitativo mencionado.

**Art. 2º-** Fica autorizada a emissão de empenho suplementar caso o valor descrito no Art. 1º desta Portaria seja insuficiente à execução contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação Unirg, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
de 2015.



**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG